



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 565

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2017

DECRETO Nº 108/2017

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 1009/2017*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.244.0010.2261	Programas Estaduais para atendimento a Proteção Social	
3.3.90.30.00.00 - 792	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00 - 792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.2.2.99.99.02.00	REPASSE INVENTIVO FAMILIA PARANAENSE (IV) - ESTADUAL - 792	60.000,00
TOTAL GERAL.		60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 039/2017

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

CNPJ: 78.589.504/0001-86.

OBJETO: Aquisição de equipamento vertical especificamente para armazenamento de vacinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 30/10/2017.

TÉRMINO DO CONTRATO: 28/02/2018.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 565

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 17 de Novembro de 2017

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 075/2017, homologada em 27/10/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2017.

PORTARIA Nº 190/2017, de 14 de novembro de 2017.

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial de Licitação para julgamento técnico do objeto fixado no edital de Tomada de Preços nº 010/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, Sr. José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art. 1º. Os servidores públicos municipais, **Sidinei Aparecido Barbosa, Nivaldo Bento de Oliveira e Carlos Henrique Rabelo de Mello**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitação visando o julgamento técnico da licitação de contratação de empresa para prestação de serviço no desenvolvimento institucional do município, dinamizando a estrutura de arrecadação de tributos municipais, objeto da Tomada de Preços nº 010/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos um dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14/11/2017).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal